

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Reuniram-se no dia 25/10/2016 as 10:00 na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo (a) Portaria 93/2016 tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 3 destinado a MATERIAL VIDEO LAPAROSCOPIA

COMPARECERAM COMO OBSERVADORES TÉCNICOS: LUIZ ARMANDO RODRIGUES VELLOSO (HOF), ANA CARINA GAMBOA (DESUT), FRANCYS VICENTE CORREA RIMOLO (HMCT), ANDRE LUIZ TAVARES SEGHETTO E MIRIAN DE FREITAS PEREIRA (VIPAHE).
O ITEM 14 FOI CANCELADO POR COTAÇÃO INCORRETA, COM PREÇO INFERIOR AO VALOR DE MERCADO,
OS ITENS 18, 19, 21, 22 E 25 NÃO FORAM COTADOS.

DIANTE DA INABILITAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES, CPH COM. DE PROD. HOSPITALARES: SUBITENS 12.2.1, LETRA "a", 12.2.2, 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 DO EDITAL: BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA.: SUBITEM 12.2.2 DO EDITAL, A PREGOEIRA UTILIZOU A PRERROGATIVA DA LEI 8.666/93, ART. 49, PAR. 3º, ASSEGURANDO O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REGULARIZADOS.

Após o prazo decorrido de 08 (oito) dias úteis, foi aberta a 2ª sessão para as empresas apresentarem e regularizarem os documentos exigidos no edital, sendo: CPH COM. DE PROD. HOSPITALARES subitens 12.2.1, letra "a", 12.2.2, 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3; e BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA. subitem 12.2.2, em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 48, par. 3º.

Tendo em vista a NÃO APRESENTAÇÃO pela empresa CPH COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI MEI do documento referido REFERENTE AO SUBITEM 12.3.2 registrado (falta de registro na Junta Comercial), esta Comissão decidiu pela sua inabilitação.

A empresa BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS LTDA. foi HABILITADA, tendo em vista a apresentação do documento referente ao subitem 12.2.2 regularizado.

Em 16/11/16 a empresa CPH COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI ME apresentou recurso, em face da decisão que a declarou inabilitada no presente pregão.

Tendo em vista a análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica desta FMS, dando provimento ao referido recurso, esta Comissão de Pregão declara a empresa HABILITADA, dando prosseguimento ao procedimento licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 25 de Outubro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Apoio - CARLA DE SOUZA NEVES
Apoio - CARLOS ALBERTO VALADARES
Apoio - ELIANA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE DA MATTA
Pregoeiro(a) - INEZELANE NACIF TIENGO